MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 25786/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego na chefe do meu Gabinete, Mestre Susana de Sousa Rodrigues Corvelo, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Gestão do pessoal do Gabinete;
b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
c) Autorização da constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
d) Autorização da prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
e) Autorização do processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
f) Autorização da requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
g) Autorização da requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham se deslocar em serviço do mesmo;
h) Autorização da aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo parqueamento;
i) Autorização da utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
j) Autorização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
k) Autorização da prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2008.

7 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia.*

Direcção-Geral da Segurança Social

Rectificação n.º 2225/2008

Rectifico a declaração (extracto) n.º 280/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 163 — 25 de Agosto de 2008, página trinta e sete mil cento e vinte e um, no terceiro parágrafo, nas disposições alteradas, deverá ler-se nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º; 11.º, 13.º, 14.º, 16.º, 19.º,20.º, 21.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º,36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º,49.º, 50.º, 51.º, 53.º, 54.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º e 78.º; nos artigos onde se lê "sócio(s)" devem passar a ler-se "associado(s)"; e aditadas as disposições 7.º A, 61.º A e 66.º A.

6 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *José Cid Proença.*

300820095

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 25787/2008

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, sem poderes de subdelegação, no Subdirector-Geral, Licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, a competência para, no período de 07 a 10 de Outubro de 2008, inclusive, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

6 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares.*

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Aviso n.º 25022/2008

Por despacho de 12 de Agosto de 2008 da Directora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., foi nomeado José Manuel da Silva Marques, mediante concurso interno de acesso geral, assessor do actual mapa de pessoal deste organismo por força da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, remunerado pelo escalão 01, índice 610 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Outubro de 2008. — A Directora, *Luísa Portugal.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 25788/2008

Pelo despacho n.º 24 480/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Setembro de 2008, foram definidas as regras do funcionamento bem como a composição da Comissão Nacional para o Controlo da Dor.

Não tendo sido incluído no citado despacho o regime de encargos a suportar com as deslocações dos membros da Comissão instituída, procede-se agora à respectiva disposição.

Aproveita-se o ensejo para republicar a composição da Comissão com a finalidade de actualizar a designação de um dos institutos que a compõem.

Assim, determino:

1 — Os encargos decorrentes das deslocações do presidente da Comissão Nacional para o Controlo da Dor são suportados pela Direcção-Geral da Saúde.

2 — Os encargos decorrentes das deslocações dos demais membros da Comissão são suportados pelas entidades de origem.

3 — A Comissão é constituída por dois representantes da Direcção-Geral da Saúde, um representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., um representante da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., um representante de cada Administração Regional de Saúde, I. P., com competência em medicina da dor, um representante da Associação Portuguesa para o Estudo da Dor e um representante da Associação Portuguesa de Médicos de Clínica Geral.

7 de Outubro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 25789/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Sandra Cristina Gomes Gaspar, administradora hospitalar de 4.º grau do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., para prestar colaboração no meu Gabinete, em regime de requisição, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área da administração hospitalar.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

3 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal estabelecida por lei para os adjuntos de gabinete ministerial, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono a título de suplemento mensal por despesas de representação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 6 de Outubro de 2008.

7 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*